MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos **Código Identificador:**24D9F1DE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 000036/2023 - PMJ/RN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e CONSIDERANDO o disposto no art. 25, II, da Lei Federal nº. 8.666/93, o qual determina que seja inexigível a licitação, para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 (inciso VI) desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

RESOLVE:

- 1 Fica inexigível o procedimento licitatório para realização do pagamento da taxa de inscrição no "19° FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO" dos Servidores:Secretário de Educação e Cultura, Sr. José Claudio Quirino- CPF: 852.095.894-04; Diretor de Departamento Financeiro e Administrativo, Sr. André Luiz Brito da Silva- CPF: 295.566.228-37; Coordenadora Pedagógica dos Anos Finais, Sra. Rosa Maria Freire Costa- CPF: 030.985.064-90.
- 2 A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a participação dos Servidores o Sr. José Claudio Quirino, o Sr. André Luiz Brito da Silva e a Sra. Rosa Maria Freire Costano "19° FÓRUM NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO", organizado pela empresaUNIAO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCACAO, inscrita no CNPJ n.º 03.604.410/0001-30,com cada inscrição no valor de R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) com o valor total de R\$ 1.800,00 (MIL E OITOCENTOS REAIS).
- 3 O Município de Jandaíra/RN, efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 26 de julho de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Marina Nayara Silva Dos Santos **Código Identificador:**79AF4786

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 000017/2023 - PMJ/RN

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Jandaíra/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE**, com fundamento no inciso XXII do art. 4°. da Lei n°. 10.520/2002, **HOMOLOGAR** todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO**, relativo à **LOCAÇÃO DE VEÍCULO**, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendoa empresa BR3 COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA (CNPJ: 46.700.625/0001- 67), vencedora dos Itens 02, 04 e 05no valor total deR\$ 24.874,17, a empresa MVB MUSIC LTDA (CNPJ: 39.432.161/0001-90), vencedora dosItens 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27 no valor total deR\$ 28.119,08,a empresa SERESTA LTDA (CNPJ: 45.557.614/0001-07), vencedora dosItens 01, 06, 07 e 08 no valor total deR\$ 19.010,44e a empresa STAGE MUSIC COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. (CNPJ: 10.661.909/0001-44), vencedora do Item 03 no valor total de R\$ 7.170,48.

Jandaíra/RN, 26 de julho de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por: Marina Nayara Silva Dos Santos Código Identificador:70F74692

GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 229/2023 - DIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 229/2023 - GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Jandaíra, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE: